



PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13719-A/2012

A resolução do Conselho de Ministros de 18 de outubro aprovou o caderno de encargos da venda direta a realizar no âmbito da 3.ª fase do processo de reprivatização indireta do capital social da TAP, S. A., assim como algumas das condições a que fica submetida a 4.ª fase do referido processo oferta pública de venda para os trabalhadores da TAP, SGPS, S. A., e de outras sociedades do Grupo TAP.

No âmbito da 3.ª fase do processo de reprivatização, o respetivo caderno de encargos determinou, no n.º 2 do seu artigo 2.º, que o período em que decorre o 2.º momento do processo de venda direta é fixado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças.

Neste contexto, uma vez que se encontra finalizado o 1.º momento da 3.ª fase de reprivatização e, de acordo com a resolução do Conselho de Ministros n.º 88-B/2012, de 19 de outubro, após apresentação de intenção de aquisição, formulada ao abrigo do artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 210/2012, de 21 de setembro, foi determinada a admissão do potencial investidor à 2.ª fase do processo de alienação das ações objeto da venda direta, estabelece-se, pelo presente despacho, o período para a realização das diligências informativas previstas no artigo 6.º do aludido caderno de encargos, bem como a data limite para a apresentação das propostas vinculativas de aquisição e subscrição de ações.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do caderno de encargos, que constitui o anexo I da resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2012, de 19 de outubro, o Ministro de Estado e das Finanças determina o seguinte:

1 — O 2.º momento do processo de venda direta, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 210/2012, de 21 de setembro, inicia-se em 22 de outubro de 2012.

2 — O prazo para se proceder à apresentação de proposta vinculativa de aquisição e subscrição de ações objeto do processo de venda direta, em conformidade com as regras estabelecidas no aludido caderno de encargos, termina às 12 horas do dia 7 de dezembro de 2012.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia da sua assinatura.

22 de outubro de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

206475281

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13719-B/2012

Nos termos e ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2009, de 2 de abril, 102/2009, de 11 de maio, e 248/2009, de 22 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 274/2009, de 18 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 29/2009, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 94, de 15 de maio de 2009, determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., o seguinte:

1 — É designado para o cargo de diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte I, pelo período de três anos, o licenciado Avelino de Jesus Silva Pedroso, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia imediato ao da sua assinatura.

19 de outubro de 2012. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Súmula curricular

Avelino de Jesus Silva Pedroso. Nascido a 15 de outubro de 1957; Nacionalidade Portuguesa; Natural de Pombeiro da Beira, Arganil; Residente em Arganil; Casado, 2 descendentes.

Formação académica:

Licenciatura em Medicina, na Universidade de Coimbra, 1982; Curso de Saúde Pública, na Escola Nacional de Saúde Pública, 1989; Curso de Medicina do Trabalho, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, 1993.

Experiência profissional:

Grau de Clínico Geral em 30 de junho de 1984; Grau de Assistente de Saúde Pública em 19 de abril de 1990;

Coordenador Distrital de Saúde Ocupacional, 1991-1996; Autoridade Sanitária Substituta do Distrito de Coimbra, 1991-1994; Coordenador Distrital de Saúde Ambiental, 1994-96; Assessor do Delegado Regional de Saúde do Centro de 1994-1999; Orientador do Estágio, na SRS Coimbra, do Curso de Medicina do Trabalho, da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, 1994-1998; Delegado de Saúde do Concelho de Góis, 1994-2003; Docente Titular da disciplina de Ciências da Saúde, da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra, anos letivos de 1996-1997 a 2000-2001; Orientador de Formação do Internato Complementar de Saúde Pública, 1999-2002; Assessor do Adjunto do Delegado Regional de Saúde do Distrito de Coimbra, 1999-2008; Grau de Consultor da Carreira Médica de Saúde Pública em janeiro de 2000; Especialista em Saúde Pública e Medicina do Trabalho pela Ordem dos Médicos desde abril de 2000; Diretor do Centro de Saúde de Arganil, 2003-2005; Delegado de Saúde do Concelho de Arganil, 2003-2009; Vogal do Conselho Clínico do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte I desde maio de 2009; Adjunto do Delegado de Saúde do ACES PIN1 desde junho de 2010; Presidente da Junta Médica de Condutores da Região Centro desde março de 2011.

Formação profissional:

Curso de Gestão da Saúde e dos Serviços de Saúde, (Ordem dos Médicos), 20 horas, 1999; Código do Procedimento Administrativo, 21 horas; Estatuto Disciplinar da Função Pública, 21 horas (Associação Saúde em Português), 1999; Gestão de Conflitos, (SRS Coimbra), 18 horas, 2001; Conceção e Gestão de Projetos, (SRS Coimbra), 30 horas, 2002; A Comunicação Eficaz pela Assertividade, (SRS Coimbra), 18 horas; Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001), (Serviços, Organização e Informática, L.ª), 36 horas, 2006; Sistema da Gestão da Qualidade em Serviços Públicos, (Iberogestão), 3,5 horas, 2007; PACES TEAM (Programa Avançado de Gestão e Governação Clínica para os Conselhos Clínicos dos ACES), (INA/MS), 120 horas, de maio de 2009 a maio de 2010; SIARES, (ARS Centro), 7 horas, 2010.

206472543

Despacho n.º 13719-C/2012

Nos termos e ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2009, de 2 de abril, 102/2009, de 11 de maio, e 248/2009, de 22 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 310/2012, de 10 de outubro, determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o seguinte:

1 — É designado para o cargo de diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Ave, pelo período de três anos, o licenciado Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia imediato ao da sua assinatura.

19 de outubro de 2012. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Súmula curricular

Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães; Natural de Britelo, Celorico de Basto; Nascido em 13 de julho de 1954; Estado Civil: Casado; Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde — Tâmega I — Baixo Tâmega, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28/2008.